



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

|                              |
|------------------------------|
| Publicação                   |
| Publicado(a) em 13/04/2023   |
| Em nº 1324                   |
| Campo do Brito/SE 13/04/2023 |
| Funcionário(a)               |

**PORTARIA Nº. 136/2023**  
**DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EFETIVA  
DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO  
DA PRÓPRIA SAÚDE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e

- Considerando Parecer Jurídico nº 116/2023/PGM.
- Considerando o Relatório Médico, datado de 25 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **MARILENE GOIS DE ANDRADE JESUS**, inscrita no CPF nº: \*\*\*.135.315-\*\*, lotada na Escola Municipal "José Secundo Filho" - Povoado Garangau, Professora, **Licença para Tratamento da Própria Saúde**, de 03 (três) meses, no período de 27/03/2023 a 24/06/2023, com fundamento no art. 76, da Lei Complementar nº 141/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 13 de abril de 2023.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal